



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Mauricio Lunkes

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 7ª (Setima) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes, pelo motivo de estar com atestado médico devidamente comprovado em documento. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Mauricio Lunkes para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 013/2021**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA**, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 009/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Ao final, o Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2021, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 010, de autoria do Executivo Municipal. Áudio da sessão fara parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário.

